



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 06 NOV. 2017

Ofício G.P. nº.1866/2017

Hortolândia, 31 de outubro 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1042/2017

Presidente,


Em atenção ao Requerimento nº 1042/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou resposta, através de Memorando MI SMS/DPS nº139/2017.

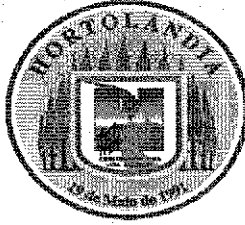
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 31-OUT-2017 - 15:49:00 - 00021-22



A

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Aos Cuidados do Senhor Secretário
Dr. Giuliano Candellero Picchi

MI SMS/DPS nº 139/2017
Protocolo Web: 34121/2017
Ref.: Requerimento nº 1042/2017

Em resposta ao Requerimento nº 1042/2017 do Vereador Edvaldo Sousa Araújo, a Secretaria de Saúde vem por meio deste esclarecer:

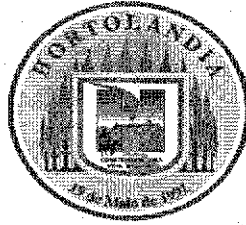
1 – Atualmente qual é a demanda para realização do exame *ecodoppler* na rede municipal?

Cotidianamente, recebemos as solicitações de exames, que, após compilados, passam por uma análise clínica criteriosa para a priorização baseada no risco individual e coletivo, segundo preconização das normas vigentes legais. As filas, desse modo, são dinâmicas. Cabe ressaltar que os referidos exames são considerados eletivos, não configurando dessa forma em riscos referentes às situações emergenciais. Atualmente a demanda para os exames é:

Doppler de vasos (venoso, carótida, arterial): 420

2 – É verdade que o aparelho para realização do referido exame encontra-se no Centro de Especialidades Médicas, mas os exames não estão sendo realizados? Por qual razão?

O Centro de Especialidades Médicas dispõe de aparelho para realização dos exames. Contudo, desde o término do contrato que vinha provisionando a realização dos mesmos, a exemplo de outros municípios da região e do estado, os gestores vem encontrando dificuldades para a contratação dos profissionais especializados específicos que, em função da baixa oferta e manobras de mercado tem aumentado significativamente o valor cobrado para a prestação dos serviços, dificultando a adequação frente à realidade orçamentária dos municípios. Ainda assim, em Hortolândia, há previsão de contratação nas próximas semanas, após a qual a



demanda reprimida será diminuída de forma ágil, especialmente sem acarretar prejuízos assistenciais para a população.

3 – A Administração possui em seus quadros médico especialista em angiologia, cirurgia vascular ou em diagnóstico por imagem?

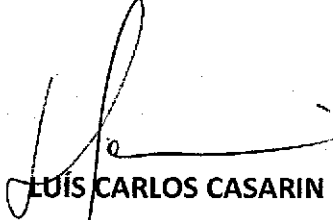
Sim, a Secretaria de Saúde dispõem em seu quadro de dois profissionais médicos na especialidade de cirurgia vascular, além de uma prestadora contratada para realização de exames de diagnóstico por imagem, alocada no contrato com a instituição responsável pelo gerenciamento das ações e serviços do Hospital e Maternidade Municipal Governador Mário Covas.

4 – Caso a resposta da pergunta anterior seja positiva, o que está impedindo o envio desse profissional para o Centro de Especialidades para atender a demanda? Caso a resposta seja negativa, qual a possibilidade de contratação desse médico, de que forma e quando isso ocorrerá?

Os dois profissionais médicos da especialidade de cirurgia vascular estão lotados no Centro de Especialidades Médicas, onde atendem a demanda de consultas da especialidade de cirurgia vascular. O contrato de prestação de serviços para exames de diagnósticos por imagem não disponibiliza ainda os profissionais médicos para a realização dos exames referidos na questão 1, em função do apresentado na resposta da questão 2. Quanto à forma e prazo de contratação, conforme descrito na resposta da questão 2, em Hortolândia, há previsão de contratação nas próximas semanas e, após a qual, a demanda reprimida será diminuída de forma ágil, especialmente sem acarretar prejuízos assistenciais para a população.

Hortolândia, 24 de outubro de 2017.

Atenciosamente,



LUÍS CARLOS CASARIN

Secretário Adjunto de Saúde

Prefeitura de Hortolândia
Secretaria Municipal de Saúde

